

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BRAGANÇA PAULISTA

Lei Nº 3196 de 09 de agosto de 1999, Lei Nº 4255 de 24 de agosto de 2011, Lei Nº 4824 de 14 de outubro de 2021

Bragança Paulista, 16 de junho de 2026.

OFÍCIO CAE Nº 04/2026

ASSUNTO: Relatório de Visitas às Escolas – maio/ 2026

Ilma Senhora

Tatiana Canquerini Leal

Secretária Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, vimos por meio deste, relatar que membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme previsto no Planejamento Anual, estiveram reunidos ao longo do dia de 27 de maio do corrente ano, para realizar visitas de monitoramento às Unidades Escolares, conforme notificado nos Termos de Visitas e registros abaixo:

Os conselheiros observaram as condições locais e de higiene onde estavam armazenados os alimentos, bem como onde eram preparadas e servidas as refeições, de acordo com o cardápio à disposição da comunidade escolar. Foram também realizadas degustação para teste de aceitabilidade.

De acordo com o planejamento, na manhã do dia 27 de maio foram realizadas visitas em quatro Unidades Escolares, a saber: E.M.R. PROFª. Yvette Aparecida Mucci, EMR. Monsenhor Pedro Paulo Farhat, E.M.R. João Rissardi Júnior e E.M.R. Therezinha Maria de Godoy Jurça, onde foram apontadas as seguintes observações:

1. E.M.R. PROFª. Yvette Aparecida Mucci foram encontrados: dois freezers aguardando troca; as merendeiras estavam somente com o avental de plástico e no relato das crianças, elas não aceitam muito bem o ovo mexido e a bebida maravilha.
2. E.M.R Monsenhor Pedro Paulo Farhat foi observado que as crianças não aceitam muito bem a bebida de cacau.
3. E.M.R João Rissardi Júnior foram observados: as crianças relataram que não gostam muito da bebida maravilha; está tendo desperdício de frutas; necessário

manutenção na boca e mangueira do fogão; tudo muito organizado e limpeza impecável.

4. E.M.R Therezinha Maria de Godoy Jurça foram observados: apenas uma geladeira quebrada.

No período da tarde do mesmo dia, 27 de maio foram realizadas visitas em quatro Unidades Escolares, a saber: E.M.R Fernanda Ximenes Fernandes, E.M.R Maria da Glória Teixeira Rodrigues, E.M Profª. Maria Augusta M. da Silva e EM Profª. Lucia Helena Pugiali, em que foram apontadas as seguintes observações:

1. E.M.R Fernanda Ximenes Fernandes foi observado: falta de telas nas janelas da cozinha.
2. E.M.R Maria da Glória Teixeira Rodrigues foi observado: a escola está com tudo organizado.
3. E.M Profª. Maria Augusta M. da Silva foi observado: uma das geladeiras está com a borracha solta necessitando de troca.
4. EM Profª. Lucia Helena Pugiali foram observados: cardápio não estava fixado em local acessível; duas pias encontram-se quebradas necessitando de reparos.

Em suma, as observações acima elencadas dizem respeito a problemas de natureza estrutural e material, sendo que em termos de qualidade das refeições servidas todas as escolas estão de acordo as normas de aceitabilidade, do bom preparo e das necessidades alimentares dos alunos, com vista a uma refeição saudável e equilibrada.

Diante do exposto no relatório supra, vimos notificar à Divisão de Merenda Escolar e a empresa OBJETIVA para sanar os apontamentos ora registrados, a fim de que os problemas sejam solucionados o quanto antes.

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente, renovando protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,


Gisela Adriana de Lima Vasconcelos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
Bragança Paulista – SP